



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA**

**CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110**  
**RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000**

**INDICAÇÃO Nº 56 / 2025**

**Autor: Vereador Elvis Luciano Batista de Souza**

**Assunto: Solicita a realização de limpeza nas estradas rurais do município.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências cabíveis, por meio da secretaria responsável, para a **realização de serviços de limpeza e roçada nas margens das estradas rurais de Piedade de Ponte Nova – MG.**

**Justificativa:**

As estradas rurais do município encontram-se com **acúmulo excessivo de mato nas beiradas**, o que tem prejudicado significativamente a visibilidade dos motoristas e, conseqüentemente, comprometido a segurança do tráfego local.

Tais condições dificultam a circulação de veículos, principalmente em curvas, cruzamentos e trechos estreitos, aumentando o risco de acidentes. A limpeza das laterais das vias é medida essencial para a **prevenção de sinistros, melhoria da trafegabilidade e manutenção das vias** utilizadas por moradores, produtores rurais e transportadores escolares.

Desta forma, solicito ao Poder Executivo que avalie com urgência esta demanda e providencie a roçada e limpeza necessárias, beneficiando toda a população rural do município.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.

**Vereador Elvis Luciano Batista de Souza**  
**Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG**

|                                                         |                    |
|---------------------------------------------------------|--------------------|
| Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG            |                    |
| aprovado em                                             | turno <u>tarde</u> |
| por                                                     | <u>unanimidade</u> |
| em Sessão da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova. |                    |
| em                                                      | 19 de 05 de 2025   |
| Assinatura do Presidente                                |                    |
|                                                         |                    |